



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS – BRASIL

**PORTARIA N° 003, de 05 de fevereiro de 2024.**

***Constitui Comissão Especial para fins de análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, com a seguinte composição:

I –

| <b>TITULAR</b>                 | <b>SUPLENTE</b>          |
|--------------------------------|--------------------------|
| AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA | MARCELO LOPO DE OLIVEIRA |
| SINELTON RUBENS V. ARAÚJO      | JAZILMA GONÇALVES CHAVES |
| INALDO DA SILVA BARBOSA        | PASCOAL DE FARIAS DURÃES |

**Parágrafo único:** A Comissão emitirá parecer no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 27, de 04 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 05 de fevereiro de 2024.

  
**JOÃO LOPES NERES**  
Presidente